

Para : **Exmo. Sr. Prefeito Fernando Aurélio Gugik**
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Coronel Vivida Pr

Coronel Vivida, 17 de setembro de 2012

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR

Recebido em 17/09/2012

Horário: 10:13

Ines Poletto

Ines

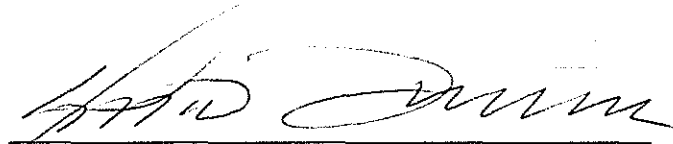
SOLICITAÇÃO DE READEQUAÇÃO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2012

Venho por meio desta solicitar uma readequação de preço no produto abaixo. Informamos que de acordo com a aplicação do art.65,Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, se faz necessário por nossa parte, um reajuste de preço, devido ao aumento do produto em 1,6% na indústria.. Em anexo segue xérox nfs. do fornecedor que comprovam o aumento.

Produto	Preço unitário no registro da ata - R\$	Preço unitário Corrigido R\$
CIMENTO CPH Z-32 saca de 50 kg. VOTORAN	21,65	22,00

Certo de sua compreensão

Agradeço


Coml. de Ferragens Joavi Ltda
Vilmar Antonio Venson

20.09.12
[Signature]



R SILVINO PEREIRA SILVA S/A
BAIRRO DOS ESTADOS - GUAN-
UAVA - PR
CEP: 85035-460
TEL: 42 36221034 FAX: 42 36220989

Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA



CHAVE DE ACEA
4112.0801.6378.9500.8036.5500.6000.0230.4417 1421.5825

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

N° 000023044 - FL 1/1
SÉRIE 6

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO	
Venda merc. de terc com ST cond de contrib subst		141120103563806 02.08.2012 11:25:37	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		CNPJ	
4010039911		01.637.895/0080-36	
DESTINATÁRIO/EMITENTE			

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPE		DATA DA EMISSÃO
COMERCIAL DE FERRAGENS JOAVI LTDA		75.616.334/0001-93		02.08.2012
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV GENEROSO MARQUES 850		CENTRO	85550-000	02.08.2012
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
CORONEL VIVIDA		PR	3130029344	11:25:37
NATUREZA				

01 - 09.08.2012	5.967,99
-----------------	----------

CÁLCULO DE IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO ICMS				
VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
5.760,61	1.036,91	6.912,73	207,38	5.760,61
VALOR DO FRETE		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	5.967,99

RAZÃO SOCIAL									
JEREMIAS RODRIGUES									
ENDEREÇO									
AV VEREADOR RUBEM SIQUEIRA RIB 2875									
QUANTIDADE									
320,000									
ESPECIE									
SACOS									
MARCA									
FRETE POR CONTA									
0 - Por conta do emissor									
CÓDIGO ANTT									
PLACA DO VEÍCULO									
ACV3020									
UF									
PR									
CNPJ/CPF									
671.029.059-04									
INSCRIÇÃO ESTADUAL									
ISENTO									
PESO LÍQUIDO									
PESO BRUTO									
16.048,000 KG									
16.000,000 KG									

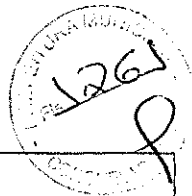
DADOS DO PRODUTO/SERVICO										10.046,000 KG		10.000,000 KG	
COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V.UNITARIO	VALOR TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	S/ICMS	S/PI	
6054-190	CIMENTO CP II 7 52 VOTORAN-50 KG	2523 29 10	5403	550	170,000	18,001006	3.060,18	6.240,44	6.240,44				

COD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CS1	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	VALOR TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	% ICM S	% IPI
6054190	CIMENTO CP II Z 32 VOTORAN-50 KG	2523.29.10	010	5403	50	330.000	18,001906	5.760,61	5.760,61	1.036,91	0,00	18,00	0,00

UNIDADE DO ISSQN	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL			

DADOS ADICIONAIS **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** **DECLARAÇÃO DO CIDADÃO**

RESERVA DO APOFISCO

[illegible]

NATUREZA DA OPERAÇÃO	
Venda merc. de terc com ST cond de contrib subst	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBST. TRIBUTARIO
4010039911	

DESTINATÁRIO/EMITENTE	
NOME/RAZÃO SOCIAL	
COMERCIAL DE FERRAGENS JOAVI LTDA	
ENDERECO	BAIRRO/DISTRITO
AV GENEROSO MARQUES 850	CENTRO
MUNICIPIO	UF
CORONEL VIVIDA	PR
FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
46 3232-1160	3130029344

FATURA	
01 - 11.09.2012	5.967,99

CÁLCULO DE IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS
5.760,61	1.036,91
VALOR DO FRETE	DESETO
0,00	0,00
VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
	0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	
207,38	
VALOR TOTAL DA NOTA	
5.967,99	

TRANSPORTADOR/VOLUNTARIOS TRANSPORTADORES	
RAZÃO SOCIAL	
CAMILLA NYCHAI	
ENDERECO	MUNICIPIO
R PRINCESA IZABEL 6	GUARAPUAVA
QUANTIDADE	MARCA
320,000	
ESPECIE	
SACOS	
PESO BRUTO	
16.048,000 KG	
PESO LÍQUIDO	
16.000,000 KG	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS	
COD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
6054190	CIMENTO CP II-Z-32 VOTORANTIM-50 KG
QNTD	UNID
4995	550
NCM/SH	CST
2523.29.10	010
CFOP	UNID
5403	550
QUANTIDADE	V.UNITARIO
120.000	18.001906
VALOR TOTAL	BC DO ICMS
5.760,61	5.760,61
V. ICMS	V. IPI
1.036,91	0,00
% ICMS	% IPI
18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	5.967,99
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	
VALOR DO ISSQN	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
COND. PACTO-07 DDI CLASSE: VC VARGISTAS EMPENHO / ORDEN DE COMPRA NR.: Nº 20 NÚMERO REMESSA: 8031620171 VIA TRANSP. Rodoviário	
NÚMERO DA ORDEM DE VENDA: 301005383 NÚMERO REFERÊNCIA N.F.: 43988719 Transportador autônomo - conv. ICMS 35/90. Assumimos a responsabilidade pelo	
pagamento do ICMS sobre a venda de R\$ 329,40, alíquota de ICMS 12%, valor do ICMS R\$ 39,53. Prazo de validade diluído em 03) mês dias. Regime	
Especial PPA 16.00020147126-40 Inscrição Tributária conf. Protocolo ICMS 11/85 Redução IPI 0% conf. Anexo VIII Dec. 7542/11. Prazo valid. 41 dias, R. Esp. PTA	
160000014772-6. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor 0800 701-9898. OLVIDORIA Site: www.votorantim.com.br - Carta: caixa postal no 19.134 Telefone: 0800 701	
0431.	
RESERVADO AO FISCO	





CHAVE DE ACESSO
4112.0901.6378.9500.8036.5500.6000.0246.3912.2784.5476

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda merc. de terc. com ST cond de contrib subst		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141120124232534 11.09.2012 17:47:32	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 4010039911		CNPJ 01.637.895/0080-36	

NOME/RAZÃO SOCIAL COMERCIAL DE FERRAGENS JOAO VI LTDA		CNPJ/CPF 75.616.334/0001-93	
ENDEREÇO AV GENEROSO MARQUES 850		CEP 85550-000	
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3130029344	

DATA 08.09.2012		HORA DA EMISSÃO 11.09.2012	
--------------------	--	-------------------------------	--

CÁLCULO DE IMPOSTO		VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO ICMS		5.845,24		1.052,14		210,43	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	VALOR DO IPI	0,00
VALOR TOTAL		5.845,24		1.052,14		5.845,24	

TRANSPORTADOR/VOLUNTEES TRANSPORTADOR		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
OSVALDO JOAO PAVAN		LWT3624		PR		241.346.199-04	
ENDEREÇO RUA RAMIRO BARCELOS 177		MUNICÍPIO GUARAPUAVA		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 320,000		ESPECIE SACOS		MARCA		PESO BRUTO	
						PESO LÍQUIDO	
						16.048.000 KG	
						16.000,000 KG	

COD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	Q. UNITARIO	V. UNITARIO	VALOR TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	% ICMS	% IPI
6054190	CIMENTO CP II-Z-32-VOTORAN 50 KG	2533.29.10	010	5403	\$50	320,000	19,266075	5.845,24	5.845,24	1.052,14	0,00	13,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL					

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
COND. PAGO: 07 DDL CLASSE: VC VAREJISTAS EMPENHO / ORDEM DE COMPRA NR.: Nº 64 NÚMERO REMESSA: 8031747039 VIA TRANSP. Rodoviário NÚMERO DA ORDEM DE VENDA: 200105585 NÚMERO REFERÊNCIA N.F.: 44129112 Transportador autônomo - conv. ICMS 25/90. Assumimos a responsabilidade pelo pagamento do ICMS valor da prestação R\$ 329,60 base de cálculo R\$ 329,60, alíquota ICMS 12% valor do ICMS R\$ 39,55. Prazo de validade dilatório em (03) três dias - Regime Especial PTA 16.00000147726.60 Substituição Tributária conf. Protocolo ICMS 11/85 Red. Aliq. IPI 0% conf. Anexo VIII Dec. 7542/11. Prazo valid. dil. dias, R. Esp. PTA 1600000147726.6. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor - 0800 701-9998 OLIVIDORIA Site: www.votorantim.com.br Carta: caixa postal no 19.134 Telefone: 0800 701 0451.			

1263
P

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde.Cotada	Qtde. Executada	Qtde. Pendente	Preço Unitário	Saldo em Valor
Processo / Ano: 145/2012 Licitação: 80/2012 - PR Fornecedor.....: 35-COMERCIAL DE FERRAGENS JOAVI LTDA								
			Data de Homologação: 06/08/2012			Registro de Preço: Sim		
41	74-01-0011	Cimento CPPI Z-32, saca de 50 kg	SC	1.500,00	29,000	1.471,000	21,6500	31.847,15
47	74-04-0109	Durepox.	UNI	10,000	2,000	8,000	3,7000	29,60
48	74-02-0010	Enxada de ferro grande 8" com cabo	UN	50,000	5,000	45,000	13,9000	625,50
54	74-01-0015	Fechadura Externa	UN	300,000	1,000	299,000	24,0000	7.176,00
88	74-01-0035	Lona preta 6x100 150 micras	M²	1.000,000	54,000	946,000	0,7000	662,20
91	74-11-0015	Luva de raspa com reforço 7cm	PAR	200,000	20,000	180,000	8,9000	1.602,00
107	74-05-0008	Tinta base branco sintético (automotiva) Galões de 3.600lts.	GL	20,000	3,000	17,000	54,0000	918,00
108	74-05-0009	Thinner 7000 galões com 05 lts.	GL	15,000	2,000	13,000	31,5000	409,50
111	74-01-0048	Piso ceramico, tamanho 43 x 43, mínimo de Pl 04, cor clara	M²	200,000	2,000	198,000	10,6000	2.098,80
118	74-01-0051	Porta chapeada em madeira 0,80 x 2,10 completa c/ fechadura	UN	20,000	2,000	18,000	175,0000	3.150,00
271	74-04-0112	Silicone em bisnaga de 280 gr. transparente	UN	70,000	1,000	69,000	8,8000	607,20
368	74-04-0084	Sifão extensivel 1,50mt	UN	50,000	3,000	47,000	9,2000	432,40
							Total Pendente:	49.558,35
Processo / Ano: 145/2012 Licitação: 80/2012 - PR Fornecedor.....: 208-LAJES VIVIDENSE IND. COM. DE ARTEF. CIMENTO LTDA								
			Data de Homologação: 06/08/2012			Registro de Preço: Sim		
112	74-01-0049	Piso ceramico, tamanho 45 x 45, mínimo de Pl 04, cor clara	M²	200,000	54,000	146,000	10,0000	1.460,00
170	74-01-0070	Tijolo 6 furos tamanho 9 x 19 x 14	UN	30.000,000	2.000,000	28.000,000	0,3400	9.520,00
							Total Pendente:	10.980,00
Processo / Ano: 145/2012 Licitação: 80/2012 - PR Fornecedor.....: 237-CASA DOS ESPORTES CAÇA E PESCA LTDA								
			Data de Homologação: 06/08/2012			Registro de Preço: Sim		
130	74-01-0059	Pregos para telha de fibrocimento 4 mm.	UN	200,000	1,000	199,000	5,4000	1.074,60
156	74-01-0066	Telha de fibrocimento de 2,44 x 0,51m x 4 mm	UN	300,000	12,000	288,000	9,4000	2.707,20
363	74-04-0103	Mangueira preta 3/4" resistente - 1,5mm	M	1.000,000	670,000	330,000	0,6600	217,80
							Total Pendente:	3.999,60
Processo / Ano: 145/2012 Licitação: 80/2012 - PR Fornecedor.....: 536-MINOZZO, MINOZZO & CIA LTDA ME								
			Data de Homologação: 06/08/2012			Registro de Preço: Sim		
104	74-01-0041	Pedra Brita nº 01	M³	500,000	15,000	485,000	51,0000	24.735,00
							Total Pendente:	24.735,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



AD. 01/2012

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo aditivo do Contrato nº 325/2012, Ata de Registro de Preços nº 83/2012, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **COMERCIAL DE FERRAGENS JOAVI LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr **Fernando Aurélio Gugik**, inscrito no CPF sob o nº 495.147.769-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.465.138, abaixo assinado.

CONTRATADA: **COMERCIAL DE FERRAGENS JOAVI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.616.334/0001-93, neste ato representada pelo Sr. **Vilmar Antonio Venson**, inscrito no CPF sob o nº 065.634.069-04, portador da cédula de identidade RG nº 1.878.368, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da contratada, protocolada em 17 de Setembro de 2012, fica concedido reequilíbrio econômico financeiro do contrato original, para o item:

Item	Descrição	Saldo	Valor Contrato R\$	Valor Total do Contrato R\$	Novo valor R\$	Saldo Valor Total atualizado R\$
41	Cimento CPII Z-32, saca de 50 kg	1.471	21,65	31.847,15	21,97	32.317,87

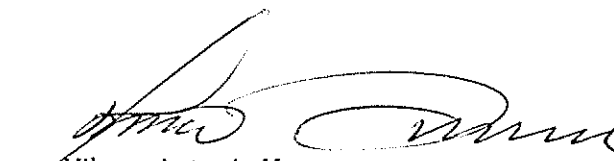
CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo reequilíbrio do item acima, o aumento importa em R\$ 470,72 (quatrocentos e setenta reais e setenta e dois centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 131.243,92 (cento e trinta e um mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 325/2012, de 15.08.2012 e Ata de Registro de Preços nº 83/2012, de 15.08.2012.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 21 de Setembro de 2012


Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal
Contratante


Vilmar Antonio Venson
Comercial de Ferragens Joavi Ltda
Contratada

Testemunhas:

.....

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2012 – Contrato nº 325/2012– Pregão nº 80/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Contratada: Comercial de Ferragens Joavi Ltda. CNPJ sob nº 75.616.334/0001-93. Conforme solicitação da contratada, protocolada em 17 de Setembro de 2012, fica concedido reequilíbrio econômico financeiro do contrato original, para o item:

1266
P

Item	Descrição	Saldo	Valor Contrato R\$	Valor Total do Contrato R\$	Novo valor R\$	Saldo Valor Total atualizado R\$
41	Cimento CII Z-32, saca de 50 kg.	1.471	21,65	31.847,15	21,97	32.317,87

Pelo reequilíbrio do item acima, o aumento importa em R\$ 470,72 (quatrocentos e setenta reais e setenta e dois centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 131.243,92 (cento e trinta e um mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 325/2012, de 15.08.2012 e Ata de Registro de Preços nº 83/2012, de 15.08.2012. Coronel Vívda, 21 de Setembro de 2012. Fernando Aurélio Gugik. Prefeito Municipal.

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 5586 | Pato Branco, 22 e 23 de setembro de 2012

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SÃO JOÃO ESTADO DO PARANÁ MARCOS PASCOLAT OFICIAL DESIGNADO EDITAL

MARCOS PASCOLAT, Oficial Designado do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de São João, Estado do Paraná, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se encontram depositados em seu Cartório, sito à Avenida São João, 522, nesta cidade e Comarca de São João PR, os documentos exigidos pelo Artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1.979, para o registro do "LOTEAMENTO FAZENDA VELHA", de propriedade do MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.380/0001-03, sobre a área de 72.600,00 m², de Parte das Chácara nºs 91-A e 96-A, situadas no quadro urbano da cidade de São Jorge D'Oeste, desta Comarca de São João PR, objeto da Matrícula nº 322, deste Cartório, aprovado conforme Lei nº 576/2012, de 11 de Maio de 2012.- Ditos documentos ficam franqueados ao exame dos Interessados.-

São João, 24 de Agosto de 2012.-
Marcos Pascolat
Oficial Designado

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO-PR EDITAL Nº 093/2012

Convoca todos os cidadãos são-joanenses para participar da Audiência Pública referente ao quadrimestre maio/junho/julho/agosto de 2012, a ser realizada: Dia 28 de setembro de 2012, às 14hs, na Câmara Municipal de Vereadores, conforme programação: a) Origem e aplicação dos recursos destinados à Saúde; b) Serviços de Saúde prestados à população. São João, 21 de setembro de 2012.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, edição do dia 24-09-2012, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29-11-2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Aditivo nº 02/2012 - Contrato nº 325/2012 - Pregão nº 002/2012, Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Contratada: Construtora de Ferragens José Ltda. CNPJ sob nº 75.618.334/0001-93. Conforme solicitação da contratada, protocolada em 17 de Setembro de 2012, fica concedido reajuste econômico financeiro do contrato original, para o item:

Item	Descrição	Saldo	Valor Contrato R\$	Valor Total do Contrato R\$	Novo valor R\$	Saldo Valor Total atualizado R\$
41	Cimento CPPII Z-32, saca de 50 kg	1.471	21,85	31.847,15	21,87	32.317,87

Pelo reajuste do item acima, o aumento importa em R\$ 470,72 (quatrocentos e setenta reais e setenta e dois centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 131.243,87 (cento e trinta e um mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 325/2012, de 15.08.2012 e Ata de Registro de Preços nº 83/2012, de 15.08.2012. Coronel Vívda, 21 de Setembro de 2012. Fernando Aurélio Gugli, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2012

O Município de Maripólis, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nº 44/2011, torna público aos interessados, que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que até o dia 16 de OUTUBRO de 2012, às 10:00h (dez) horas, estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Propostas de Preços ao Edital de Tomada de Preços nº 8/2012, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de serviços de pintura total na escola Municipal Padre Eduardo Machado - EF, localizada na Rua 6, esquina com a Alameda Otton, centro, quadra 88, lote 03, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro e planilha de serviços no município de Maripólis, sendo a licitação do tipo "Menor preço Global". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, e partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal de Maripólis, no horário de expediente, na Rua Seis, 1030, em Maripólis-PR. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado - telefone (046) 3226-8100 - e-mail: francisco.bueno@maripolis.pr.gov.br. Maripólis, 21 de SETEMBRO de 2012. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.



KENKO PATTO

Servimo-nos da presente, para notificar o descredenciamento dos Distribuidores Sleep Com de Produtos Ortopédicos - Representado pelo sócio Sr Otávio Rios e a distribuidora Lourdes Martinello Rios da nossa rede de Distribuidores dos produtos e marcas Kenko Patto / Photon.

Ficamos à inteira disposição, para qualquer esclarecimento.
Grupo Kenko Patto / Photon.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA ESTADO DO PARANÁ - PORTAL DO SUDOESTE -

PARECER DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/12

Data Abertura: 20/09/12 Horário: 10h
Objeto: "Registro de preços para contratação futura de serviços de sonorização, para divulgação de eventos oficiais deste Município; e, fotos e filmagem, para atendimento às diversas Secretarias Municipais", nas quantidades e especificações mencionadas no termo de referência.

Após o recebimento das propostas e análise das documentações, a equipe constatou que as empresas cumprem as exigências do edital, adjudicando este certame aos vencedores mediante mencionados: DAISY GUACIRA MARQUES PINTO 33843775915, lote único, itens: 01, 03 e 09, perfazendo os itens retro mencionados o valor de R\$ 5.940,00; e, PROTEÇÃO E SEGURANÇA ELETRÔNICA AVILA LTDA - ME, lote único, itens: 02, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13 e 14, perfazendo os itens retro mencionados o valor de R\$ 38.120,00. Diante do resultado apurado, constatou-se que os itens retro citados perfazem o montante de R\$ 44.060,00 (quarenta e quatro mil e sessenta reais), em conformidade com as condições de suas propostas e do edital.

Nada mais havendo constar, o senhor Pregoeiro deu por finalizado o presente Parecer, o qual vai assinado pelo mesmo.

Clevelândia, 20 de setembro de 2012.
JOSÉ MURILLO MAIA GREVETTI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR PORTARIA Nº 219/2012

O Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 49, § 2º da Lei Municipal nº 1101 de 15.12.2009 - Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:
Autorizar a funcionária Olanda Duarte da Silva, CPF nº 284.012.809-82, Professora com Licenciatura Plena, referência B-11, a prestar 8:00 horas diárias de serviço, percebendo um adicional de 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento básico, no período de 09 a 19 de setembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RENASCENÇA, em 20 de setembro de 2012.

JOSÉ KRESTENIUK
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2012 ATA Nº 09/2012

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.006/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público os Preços Registrados para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CUBO VISANDO FUTUROS REPAROS EM VIAS URBANAS DE TRÁFEGO PESADO, E AJUDA, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DE CERCA NA CASA FAMILIAR RURAL, através das Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial nº 41/2012 com vigência de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ Nº
09	CONCREVAL CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA	11.279.025/0001-37

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvzinhos.pr.gov.br, na página Serviços/Licitações, sendo que até a presente data, não houve alteração nos preços registrados.

Dois Vizinhos, 21 de setembro de 2012.
José Luiz Ramuski
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2012 ATA Nº 10/2012

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.006/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público os Preços Registrados para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, através das Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial nº 42/2012 com vigência de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ Nº
010	ALZEMIRO A. ZOPPELITO & CIA LTDA	02.807.846/0001-15

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvzinhos.pr.gov.br, na página Serviços/Licitações, sendo que até a presente data, não houve alteração nos preços registrados.

Dois Vizinhos, 21 de setembro de 2012.
José Luiz Ramuski
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2012.

A Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Três Poderes, s/n, às 10h00min do dia 05 de outubro de 2012, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº. 107/2012, objetivando-se a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de radiologia sob regime de plantão, para atendimento na UPA 24 horas. O valor máximo total é de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Prazo de execução: 06 (seis) meses. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min e informações pelo telefone (46) 3232-8331.

Coronel Vívda, 21 de setembro de 2012.
Ademir Antônio Axillero,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Aditivo nº 02/2012 - Contrato nº 325/2012 - Pregão nº 002/2012, Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Contratada: Pimenta Correia Cultrária Personalizada Ltda. CNPJ sob nº 11.538.802/0001-30. Conforme solicitação do Departamento de Obras, Viação e Urbanismo, mediante ofício nº 078/2012, expedido pelo Sr. Fernando Fideles Barreto, e de comum acordo entre as partes, fica Adotado em 25% (vinte e cinco por cento) o item:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total do Aditivo R\$
01	Marmitta, peso aproximado de 900 gramas	025	Und	6,85	4.306,25

O valor total deste termo aditivo é de R\$ 4.306,25 (quatro mil trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 19.649,35 (dezanove mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 325/2012, de 07.03.2012 e Ata de Registro de Preços nº 23/2012, de 07.03.2012. Coronel Vívda, 17 de Setembro de 2012. Fernando Aurélio Gugli, Prefeito Municipal.

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

1º BIMESTRE DE 2012

O Fundo Municipal de Criança e do Adolescente do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em observância às normas contidas na Instrução Normativa 36/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, apresenta o seguinte relatório.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

Durante os meses de Janeiro e Agosto de 2012, o Fundo Municipal de Criança e Adolescente, com apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, programaram e realizaram ações assistenciais voltadas ao atendimento da criança e do adolescente, conforme descrito abaixo.

ITEM	AÇÃO	UNIDADE	PROGRAMADA	EXECUTADA
			Global	Global
0001	Operacionalização do Fundo Municipal de Criança e do Adolescente	Fundo	02	02
0002	Execução de projetos e ações previstas no Plano Municipal e no Estatuto da Criança e do Adolescente	Projetos	02	02
0003	Implementação de Programas de Proteção e Socio Educativos	Programas	01	01
0004	Apoio financeiro e técnico ao programa de Rua para a Escola	Apoio	01	01
0005	Execução de Programas e Projetos de Atendimento Básico nas áreas de criança e do adolescente	Programas	01	01
0006	Apoio financeiro e técnico através de convênio, e programas executados por entidades	Entidade	02	02

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMADO NO EXERCÍCIO	EXECUTADO NO BIMESTRE	EXECUTADO ATÉ O BIMESTRE
Vencimentos e Vantagens Fixas	46.000,00	8.220,00	24.840,00
Obrigações Patronais	10.550,00	0,00	0,00
Material de Consumo	41.500,00	126,78	2.633,50
Passagens e Despesas com Locação	800,00	0,00	196,07
Outros Serviços de Terceiros	26.000,00	2.717,01	16.565,05
Pessoas Físicas			
Outros Serviços de Terceiros	29.400,00	80,51	20.140,07
Pessoas Jurídicas			
Equipamentos e Material	7.000,00	0,00	0,00
Permanente			
TOTAL	191.250,00	8.144,30	44.587,63

GASTOS POR CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR R\$	PERCENTUAL
Pessoal e Encargos Sociais	8.220,00	66,02%
Outros Despesas Correntes	2.924,30	31,98%
Investimentos	0,00	0,00%
TOTAL	8.144,30	100,00%

Pela demonstração do presente relatório, cientes de que os valores gastos foram aplicados em conformidade com os preceitos determinados pela legislação, onde verifica-se que o Município de Bom Sucesso do Sul, cumpriu com as normas gerais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Bom Sucesso do Sul, PR, 21 de setembro de 2012.

ELSON MUNARETTO

Prefeito Municipal

CLAIRE GEMEL DRANKA

Presidente do Conselho Municipal

dos Direitos da Criança e Adolescente

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-feira, 24 de Setembro de 2012

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano I - Edição Nº 0185

Página 89 / 142

PREFEITURA

PARECER DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/12

Data Abertura: 20/09/12 Horário: 10h

Objeto: "Registro de preços para contratação futura de serviços de sonorização, para divulgação de eventos oficiais deste Município; e, fotos e filmagem, para atendimento às diversas Secretarias Municipais", nas quantidades e especificações mencionadas no termo de referência.

Após o recebimento das propostas e análise das documentações, a equipe constatou que as empresas cumprem as exigências do edital, adjudicando este certame aos vencedores adiante mencionados: DAISY GUACIRA MARQUES PINTO 33843775915, lote único, itens: 01, 03 e 09, perfazendo os itens retro mencionados o valor de R\$. 5.940,00; e, PROTEÇÃO E SEGURANÇA ELETRÔNICA ÁVILA LTDA - ME., lote único, itens: 02, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13 e 14, perfazendo os itens retro mencionados o valor de R\$. 38.120,00. Diante do resultado apurado, constatou-se que os itens retro citados perfazem o montante de R\$. 44.060,00 (quarenta e quatro mil e sessenta reais), em conformidade com as condições de suas propostas e do edital.

Nada mais havendo constar, o senhor Pregoeiro deu por finalizado o presente Parecer, o qual vai assinado pelo mesmo.

Clevelândia, 20 de setembro de 2012.

JOSE MURILO MAIA GREVETTI

Pregoeiro

PARECER DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/12

Data Abertura: 21/09/12 Horário: 10h

Objeto: "Aquisição de mobiliário e equipamentos destinados à reestruturação da Casa Lar Vó Julia", nas quantidades e especificações mencionadas no termo de referência.

Após o recebimento das propostas e análise das documentações, a equipe constatou que as empresas cumprem as exigências do edital, adjudicando este certame aos vencedores adiante mencionados: COMÉRCIO DE MÓVEIS MAGIC LTDA., lote único, itens: 02, 03, 08 e 09, perfazendo os itens retro mencionados o valor de R\$. 2.177,00; DINOMAR PEDRO SCHERER, lote único, itens: 04 e 12, perfazendo os itens retro mencionados o valor de R\$. 889,00; FITFORMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA., lote único, item: 13, perfazendo o item retro mencionado o valor de R\$. 348,00; GILSON GILBERTO LISE - ME., lote único, itens: 05, 06, 07, 14 e 18, perfazendo os itens retro mencionados o valor de R\$. 2.624,00; e, ZENO BORTOLOTTI - ME., lote único, itens: 01, 10, 15, 16 e 17, perfazendo os itens retro mencionados o valor de R\$. 6.079,00. Diante do resultado apurado, constatou-se que os itens retro citados perfazem o montante de R\$. 12.117,00 (doze mil, cento e dezessete reais), em conformidade com as condições de suas propostas e do edital.

A equipe de apoio constatou que não houve cotação do Lote único, item: 11. Nada mais havendo constar, o senhor Pregoeiro deu por finalizado o presente Parecer, o qual vai assinado pelo mesmo.

Clevelândia, 21 de setembro de 2012.

JOSÉ MURILO MAIA GREVETTI

Pregoeiro

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2012.

A Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Três Poderes, s/n, às 10h00min do dia 05 de outubro de 2012, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº. 107/2012, objetivando-se a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de radiologia sob regime de plantão, para atendimento na UPA 24 horas. O valor máximo total é de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Prazo de execução: 06 (seis) meses. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min e informações pelo telefone (46) 3232-8331.

Coronel Vívda, 21 de setembro de 2012.

Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2012 – Contrato nº 325/2012– Pregão nº 80/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Contratada: Comercial de Ferragens Joavi Ltda. CNPJ sob nº 75.616.334/0001-93. Conforme solicitação da contratada, protocolada em 17 de Setembro de 2012, fica concedido reequilíbrio econômico financeiro do contrato original, para o item:

Item	Descrição	Saldo	Valor Contrato R\$	Valor Total do Contrato R\$	Novo valor R\$	Saldo Valor Total atualizado R\$
41	Cimento CPPII Z-32, saca de 50 kg	1 471	21,65	31 847,15	21,97	32 317,87

Pelo reequilíbrio do item acima, o aumento importa em R\$ 470,72 (quatrocentos e setenta reais e setenta e dois centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 131.243,92 (cento e trinta e um mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 325/2012, de 15.08.2012 e Ata de Registro de Preços nº 83/2012, de 15.08.2012. Coronel Vívda, 21 de Setembro de 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2012 – Contrato nº 228/2012 – Tomada de Preços nº 04/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Contratada: Engepav Construção Civil Ltda. CNPJ sob nº 05.881.094/0001-79. Conforme solicitação da contratada, protocolada em 18 de Setembro de 2012 e Ofício nº 057/2012 da Divisão de Estudos e Projetos e, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução do Contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 13 de Outubro de 2012 e término em 27 de Novembro de 2012. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 228/2012, de 05 de junho de 2012. Coronel Vívda, 21 de Setembro de 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2012 – Contrato nº 314/2012 – Pregão Presencial nº 77/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Contratada: Mecânica Librelato Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 85.461.895/0001-14. CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme previsto na cláusula primeira, parágrafo único do contrato, e conforme solicitação do Corpo de Bombeiros fica aumentada a meta física referente a itens não previstos conforme abaixo discriminados:

Lote	Itens	Qtde	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	01	01	Jogo de canaleta pestana	70,00	70,00
	02	24	Parafusos 6x25 NC	0,20	4,80
	03	48	Arruela lisa 1/4	0,11	5,28
	04	07	Borracha porta (MT)	17,36	121,52
	05	01	Emblema grade volks	115,00	115,00
	06	04	Presilha emblema capô	1,50	6,00
	07	01	Batente porta direita	5,80	5,80
	08	01	Batente porta esquerda	5,80	5,80
	09	02	Manivela vidro porta	2,75	5,50
	10	02	Borracha maçaneta porta pequena	1,00	2,00
	11	05	Aparabarro 50 cm largura com 2 lonas nylon	50,35	251,75
	12	24	Porca pressão 6 NC	0,10	2,40
Valor total R\$					595,85

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total deste termo aditivo é de R\$ 595,85 (quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 12.974,25 (doze mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 314/2012, de 06.08.2012. Coronel Vívda, 12 de setembro de 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

PREFEITURA

PREFEITURA

DECRETO Nº 2934/2012

SÚMULA: Exonera Funcionário a pedido.
DILMAR TÜRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica exonerado a pedido o Funcionário SANDRO PAULO BORTONCELLO, portador do RG:8.286.165-3, nomeado através do Decreto nº 2767/2012 de 01/02/2012 do Cargo em Comissão de "Assessor de Gabinete", a partir desta data 20/09/2012.

Art.2º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.

DILMAR TÜRMINA

PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ NILTON DE SOUZA

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO



Para: **Exmo. Sr. Prefeito Frank Ariel Schiavini**
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Coronel Vivida Pr

Coronel Vivida, 15 de janeiro de 2013.

PROTOCOLO N.º 088/2013

Em: 16/01/13

Leão
FUNÇÃOÁRIO

SOLICITAÇÃO DE READEQUAÇÃO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 080/2012

Venho por meio desta solicitar uma readequação de preços nos produtos abaixo. Informamos que de acordo com a aplicação do art.65,Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, se faz necessário por nossa parte, um reajuste de preços, devido ao aumento nos materiais Em anexo segue xérox nfs. dos fornecedores que comprovam o aumento.

Produto	Preço unitário no registro da ata - R\$	Preço unitário Corrigido R\$
Cimento Votoran saca 50 kg	21,97	22,80

Certo de sua compreensão

Agradeço

Leonides Maria Venson
Coml. de Ferragens Joavi Ltda
Leonides Maria Brancalione Venson

DEFIRO ATENDIDAS
AS EXIGÊNCIAS LEGAIS
EM 25/01/13

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Votorantim
Cimentos

VOTORANTIM CIMENTOS S/A
R SILVINO PEREIRA SILVA S/N
BAIRRO DOS ESTADOS - GUARAPUAVA - PR
CEP: 85035-460
TEL: 42 36221034 FAX: 42 36220989

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000028735 - FL 1/1
SÉRIE 6

CHAVE DE ACESSO
4113.0101.6378.9500.8036.5500.6000.0287.3516.2430.8830

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizada

NOTA FISCAL DE OPERAÇÃO
Venda merc. de terc com ST cond de contrib subst

INSCRIÇÃO ESTADUAL 4010039911 INSCR. EST. SUBST. TRIBUTARIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
141130001965906 07.01.2013 11:24:42

CNPJ 01.637.895/0080-36

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
COMERCIAL DE FERRAGENS JOAVI LTDA

ENDEREÇO
AV GENEROSO MARQUES 850

MUNICÍPIO
CORONEL VIVIDA

FONE/FAX
46 3232-1160

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CNPJ/CPF 75.616.334/0001-93
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3130029344

DATA DA EMISSÃO
07.01.2013
DATA DA SAÍDA/ENTRADA
07.01.2013
HORA DA SAÍDA/ENTRADA
11:24:42

FATURA
01 - 14.01.2013 5.298,72

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.114,59	920,63	6.137,51	184,13	5.114,59
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				5.298,72

TRANSPORTADOR/VOLUNTES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	ENDERECO	MUNICÍPIO	UF	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
LUIS SERGIO ANTOCZECEN	RUA CAPITAO ROCHA 3646	GUARAPUAVA	PR	HQG5285	PR	339.926.229-91
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
280,000	SACOS		6003859797	14.042,000 KG	14.000,000 KG	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CEP	UNID.	QUANTIDADE	V.UNITARIO	VALOR TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	%ICMS	%IPI
6054180	CIMENTO CP II-F-32-VOTORAN-50 KG	2523.29.10	010	5403	S50	280,000	18,26393	5.114,59	5.114,59	920,63	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
COND. PAGTO: 07 DDL CLASSE: VC-VAREJISTAS EMPENHO / ORDEM DE COMPRA NR.: 1 - Doc. NÚMERO REMESSA: 8035773240 VIA TRANSP. Rodoviário
NÚMERO DA ORDEM DE VENDA: 200236074 NÚMERO REFERÊNCIA N.F.: 46423654 Transportador autônomo - conv. ICMS/25/90. Assumimos a responsabilidade pelo
pagamento do ICMS valor da prestação R\$ 318,36, alíquota de ICMS 12% valor do ICMS R\$ 38,20. Substituição Tributária conf. Protocolo ICMS 11/85
Rec. aliq. IPI 0% conf. Anexo VIII Dec. 7542/11. Prazo de validade dilatório em 03 dias. Regime Especial PTA 16000000147726. SMC - Serviço de Atendimento ao Consumidor -
0800 701-9898. OLVIDORIA Site: www.votorantim.com.br - Cartas: caixa postal no 19.134 Telefone: 0800 701 0451.

RESERVADO AO FISCO

Votorantim
Cimentos

R SILVINO PEREIRA SILVA S/N
BAIRRO DOS ESTADOS - GUARAPUAVA - PR
CEP: 85035-460
TEL: 42 36221034 FAX: 42 36220989

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000028995 - FL 1/1
SÉRIE 6



CHAVE DE ACESSO
4113.0101.6378.9500.8036.5500.6000.0289.9519.4223.8495

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda merc. de tec com ST cond de contrib subst.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
4010039911

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO
141130005184241 14.01.2013 08:35:15

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
COMERCIAL DE FERRAGENS JOAVI LTDA

CNPJ/CPF
75.616.334/0001-93

DATA DA EMISSÃO
14.01.2013

ENDEREÇO
AV GENEROSO MARQUES 850

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
85550-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
14.01.2013

MUNICÍPIO
CORONEL VIVIDA

FONE/FAX
46 3232-1160

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3130029344

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
08:35:15

FATURA

01 - 21.01.2013 5.494,73

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS
5.303,79

VALOR DO ICMS
954,68

BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO
6.364,55

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
190,94

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.303,79

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
5.494,73

TRANSPORTADOR/VOLUNTEIRAS TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
JEREMIAS RODRIGUES

FRETE POR CONTA
0 - Por conta do emitente

CODIGO ANTT
ACV3020

PLACA DO VEÍCULO
ACV3020

UF
PR

CNPJ/CPF
671.029.059-04

ENDEREÇO
AV VEREADOR RUBEM SIQUEIRA RIB 2875

MUNICÍPIO
GUARAPUAVA

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

QUANTIDADE
280,000

ESPECIE
SACOS

MARCA

NUMERAÇÃO
6003905547

PESO BRUTO
14.042,000 KG

PESO LÍQUIDO
14.000,000 KG

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

NCM/SH
2533.79.10

CST
010

CFOP
5403

UNID.
S30

QUANTIDADE
280,000

V.UNITÁRIO
18,942107

VALOR TOTAL
5.303,79

BC DO ICMS
5.303,79

V. ICMS
954,68

V. IPI
0,00

% ICMS
18,00

% IPI
0,00

COD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	% ICMS	% IPI
6054180	CIMENTO CP II-F 32-VOTORANTIM-50 KG	2533.79.10	010	5403	S30	280,000	18,942107	5.303,79	5.303,79	954,68	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COND. PAGTO.: 07 DDL CLASSE: VC-VAREJISTAS EMPENHO / ORDEN DE COMPRA NR.: 78º191 NÚMERO REMESSA: 8033900329 VIA TRANSP.RODoviário
NÚMERO DA ORDEM DE VENDA: 2007459624 NÚMERO REFERÊNCIA N.F.: 46556418 Transportador autônomo - conv. ICMS 25/90. Assumimos a responsabilidade pelo
pagamento do ICMS valor da prestação R\$ 318,36 base de cálculo R\$ 318,36, alíquota de ICMS 12% valor do ICMS R\$ 38,20. Substituição Tributária conf. Protocolo ICMS 11/85
Red. alig. IPI 0% conf. Anexo VIII Dec. 7542/11. Prazo de validade ditado em 03 dias. Regime Especial PTA 16000000147726. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor -
0800 701-9898. OUVIDORIA Site: www.votorantim.com.br - Carta: caixa postal no 19 134 Telefone: 0800 7010451.

RESERVADO AO FISCO

140113



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



AD. 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo aditivo do Contrato nº 325/2012, Ata de Registro de Preços nº 83/2012, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **COMERCIAL DE FERRAGENS JOAVI LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

CONTRATADA: **COMERCIAL DE FERRAGENS JOAVI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.616.334/0001-93, neste ato representado pelo Sr. **Vilmar Antonio Venson**, inscrita no CPF sob o nº 065.634.069-04, portadora da cédula de identidade RG nº 1.878.368, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da contratada, protocolada em 15 de janeiro de 2013, protocolo 88/2013, fica concedido reequilíbrio econômico financeiro do contrato original, para o item:

Item	Descrição	Saldo do item	Valor do item Aditivo 01 R\$	Valor Total do item R\$	Novo valor R\$	Saldo Valor Total do item atualizado R\$
41	Cimento CII Z-32, saca de 50 kg	1.159	21,97	32.317,87	22,80	33.279,84

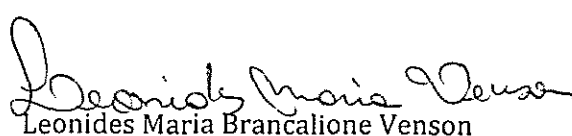
CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo reequilíbrio do item acima, o aumento importa em R\$ 961,97 (novecentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 132.205,89 (cento e trinta e dois mil duzentos e cinco reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 325/2012, de 15.08.2012 e Ata de Registro de Preços nº 83/2012, de 15.08.2012.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 31 de janeiro de 2013.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante


Leonides Maria Brancalione Venson
Comercial de Ferragens Joavi Ltda
Contratada

Testemunhas:



CONIMS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução nº 154/2012 do Conselho de Prefeitos do CONIMS e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei Estadual nº 15.608/07, e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE AOS PACIENTES ENVIADOS A CURITIBA, PR.**

Cacilda Aparecida Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



CIRUSPAR
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 1/2013 PROCESSO Nº 4/2013
O Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, através da pregoeira Kelly Cristine Custódio dos Santos, torna público aos interessados, no dia 18 de Fevereiro de 2013, às 09 horas, estará realizando licitação na modalidade pregão presencial, que tem por objeto a aquisição e instalação do sistema de segurança eletrônica e monitoramento do CIRUSPAR, e conforme especificações mínimas do edital, sendo a licitação do tipo "menor preço global". Data e Horário da sessão pública: 18 de Fevereiro de 2013, às 09h (nove horas) na sala de abertura de licitações, da Sede Administrativa do CIRUSPAR, na Rua Assis Brasil, nº 622, Vila Isabel, Pato Branco-PR. A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, na sede do CIRUSPAR, no horário de expediente, na Assis Brasil, 622, Vila Isabel, em Pato Branco - PR. Fones: (46) 3902-1338, e-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br Pato Branco, 31 de Janeiro de 2013. Kelly Cristine Custódio dos Santos - Pregoeira

CIRUSPAR

HOMOLOGAÇÃO da dispensa por limite 2/2013. Objeto: Fabricação e colocação de corrimão na escadaria do CIRUSPAR, para empresa e C. Teixeira Metalúrgica, vencedora, no valor de R\$ 1.656,00 (Um mil seiscentos e cinquenta e seis reais). Pato Branco, 29 de janeiro de 2013, Luiz Fernando Bandeira - Presidente do CIRUSPAR.
Extrato de contrato nº 2/2013 - dispensa por limite 2/2013. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e C. Teixeira Metalúrgica. OBJETO: Fabricação e colocação de corrimão na escadaria do CIRUSPAR. PRAZO: Imediato, após assinatura do contrato. VALOR: R\$ 1.656,00 (Um mil seiscentos e cinquenta e seis reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após colocação do corrimão. DOT. ORÇ.: Coordenação de Administração - 1.121.0301.10.122.3.2.3.339030240000; FORO: Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 30 de janeiro de 2013. Luiz Fernando Bandeira - Presidente do CIRUSPAR e Cécio Teixeira: C. Teixeira Metalúrgica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE - PR
PORTARIA Nº 771/2013

DATA: 31.01.2013

ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

EXONERAR:

Art. 1º) A pedido conforme requerimento protocolado sob o número 016/2013, a partir da data de 14.01.2013, a Servidora Ana Claudia Frigo portadora do CPF nº 084.263.449-50 e Cédula de Identidade RG nº 10.412.086-5, SSP/PR, ocupante do Cargo de Aprendiz.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14.01.2013, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, 31 de Janeiro de 2013.

Registre-se e Publique-se:

Eliandro Luiz Pichetti, Prefeita Municipal. Vladimir Lucini, Diretora do Depto. de Administração.

PORTARIA Nº 772/2013

DATA: 31.01.2013

ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

EXONERAR:

Art. 1º) A pedido conforme requerimento protocolado sob o número 066/2013, a partir da data de 02.01.2013, a Servidora Elenir Christ portadora do CPF nº 644.318.199-91 e Cédula de Identidade RG nº 4.612.646-7 SSP/PR, ocupante do Cargo de Agente Social.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2013, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, 31 de Janeiro de 2013.

Registre-se e Publique-se:

Eliandro Luiz Pichetti, Prefeita Municipal. Vladimir Lucini, Diretora do Depto. de Administração.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

José Crestani Filho e outros tornam público que requereram ao IAP, a Licença Prévia para Atividade de Avicultura - Frango de Corte, a ser implantada na Propriedade LOTE 19 GLEBA 213 SA, Linha Colorada, Pranchita - PR.

SÚMULA DE LICENÇA PRÉVIA

A Aramart Indústria de Aramados Ltda - Filial II - Anexo Galvânia, torna pública que requerer ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP a sua Licença de Instalação, para Serviço de Tratamento de superfície em Galvanoplastia (Niquelação e cromagem) e esmaltação, localizada à ROD BR 158, Km 505, nº 30, Barracão 2, Pato Branco-Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 - Contrato nº 325/2012 - Pregão nº 80/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda - PR. Contratada: Comercial de Fertilizantes Jovis Ltda. CNPJ nº 07.516.334/0001-93. Conforme solicitação de contrato, protocolada em 15 de janeiro de 2013, fica concedido reajuste econômico financeiro do contrato original para o item:

Item	Descrição	Unidade	Valor do Item Anterior	Valor Total do Item Anterior	Novo Valor	Saldo Valor Total do Item Anterior
41	Cimento CEMI 32,5, saca de 50 kg	1.159	21,97	25.377,97	22,80	33.799,84

Pelo reajuste do item acima, o aumento importa em R\$ 961,97 (novecentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 132.205,89 (cento e trinta e dois mil duzentos e cinco reais e oitenta e nove centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 325/2012, de 15 de 08 de 2012 e Ata de Registro de Preços nº 83/2012, de 15 de 08 de 2012. Coronel Vívda, 31 de janeiro de 2013. Frank Anel Schmitt, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
ERRATA LEI Nº 1332/2013 DE 28.01.2013.

Onde se lê na Edição Nº 8490, página 810 do Diário do Sudoeste de 30/01/2013.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial, referido no "caput" do Artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação da alínea da receita a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR (R\$)
2471.99.99.32	Convênio Ministério das Cidades Construção de Unidades Habitacionais e execução de Projeto Técnico Social	787	863.348,55
TOTAL			863.348,55

Letras: ELIANDRO LUIZ PICHETTI, PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial, referido no "caput" do Artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação da alínea da receita a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR (R\$)
2471.99.99.32	Convênio Ministério das Cidades Construção de Unidades Habitacionais e execução de Projeto Técnico Social	788	863.348,55
TOTAL			863.348,55

Letras: ELIANDRO LUIZ PICHETTI, PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA DECRETO Nº 825/2013 DE 28.01.2013. Onde se lê na Edição Nº 8451, Página 87 do Diário do Sudoeste de 31/01/2013.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial, referido no "caput" do Artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação da alínea da receita a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR (R\$)
2471.99.99.32	Convênio Ministério das Cidades Construção de Unidades Habitacionais e execução de Projeto Técnico Social	787	863.348,55
TOTAL			863.348,55

Letras: ELIANDRO LUIZ PICHETTI, PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial, referido no "caput" do Artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação da alínea da receita a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR (R\$)
2471.99.99.32	Convênio Ministério das Cidades Construção de Unidades Habitacionais e execução de Projeto Técnico Social	788	863.348,55
TOTAL			863.348,55

Letras: ELIANDRO LUIZ PICHETTI, PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA DO OESTE - PR
3º Termo Aditivo do Contrato nº 1332/2012

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: W. Reichel Construção Civil Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.452.812/0001-00

Objeto: Construção, tipo empreitada global, de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil a fim de realizar a obra de reforma da Unidade Municipal de Saúde, conforme aprovação pelo Município de Saúde, conforme Edital de Tomada de Preços nº 006/2012.

Fica alterado o preço contratual, passando sua vigência de 30 (trinta) dias de Janeiro de 2013 para 26 (vinte e seis) dias de Março de 2013. Data do Aditivo: 30/01/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

DECRETO Nº 005, de 31 de janeiro de 2013.

Dispõe sobre a alteração dos Membros da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo inciso I, do art. 53 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterada a relação dos membros da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, passando a possuir a seguinte composição:

I - Presidência:

a) Presidente - Mauro Cesar Cenci - Prefeito Municipal,

b) Adjunto - Darlei Trento - Diretor do Departamento de Educação e Cultura.

II - Diretoria de Operações

a) Diretor de Operações - Alessandro da Rosa Batista

b) Secretário - Rafael Strapason

III - Grupo de Atividades Fundamentais - GRAF:

a) Julcimar Marangon - Diretor do Departamento de Urbanismo.

b) Francis de Fátima Davi - Diretora do Departamento de Saúde.

c) Miguel Angelo Cambruzzi - Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico.

d) Clóvis Zanella - Funcionário Público.

e) Ana Paula Freitag Carneiro - Advogada

f) Jandira de Mattos Bonfante - Diretora do Departamento de Promoção Humana.

IV- Conselho de Entidades não Governamentais-CENG.

a) Antonio Machado Junior - Representante da Associação dos Idosos.

b) Vilso Roque Zanetti - Representante da ACISI.

c) Leonildo Daló - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Saudade do Iguaçu.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 18/2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, 31 de janeiro de 2013.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2013
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18/02/2013 até às 08:30 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço item, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ALIADO AO SISTEMA DE ALARME COM RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TOMAR MEDIDAS CAFEVIES (COMO COMUNICAR AUTORIDADES COMPETENTES E POLÍCIA) DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NOSSA SENHORA DA LAPA, SÃO JORGE, PROFESSOR JORGE GUIMARÃES, CASA FAMILIAR RURAL, CASA DA CULTURA, CASA DO APRENDIZ, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PÁTIO DE MÁQUINAS DA SECRETARIA DE VIACÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 18/02/2013 às 08:30 horas Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-1388 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 29/01/2013.

Lorimar Luis Galo
Prefeito
Diogo de Oliveira
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2013

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18/02/2013 até às 10:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA CREDENCIADA PELO DETRAN-PR, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS COM LACRE, PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E ÔNIBUS NOVOS E USADOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 18/02/2013 às 10:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-1388 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 30/01/2013.

Lorimar Luis Galo
Prefeito
Diogo de Oliveira
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2013

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18/02/2013 até às 11:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE SÃO JORGE D'OESTE, DISTRITO DE DR. ANTONIO PARANHOS, LAGOS DO IGUAÇU E DEMAIS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE COM NO MÍNIMO 03(TRÊS) DIAS DE TRABALHO POR SEMANA, ALÉM DE SERVIÇOS EMERGENCIAS. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 18/02/2013 às 11:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-1388 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 30/01/2013.

Lorimar Luis Galo
Prefeito
Diogo de Oliveira
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2013

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18/02/2013 até às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço item, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS TORRES DE RETRANSMISSÃO DE SINAIS DE TELEVISÃO EM IOLOPOLIS E DISTRITO DE DR. ANTONIO PARANHOS. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 18/02/2013 às 14:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-1388 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 30/01/2013.

Lorimar Luis Galo
Prefeito
Diogo de Oliveira
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2013

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18/02/2013 até às 16:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAS E SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE CHAVES, CÓPIAS DE CHAVES, FORNECIMENTO DE CADEADOS, PARA SEREM USADOS EM VEÍCULOS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 18/02/2013 às 16:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-1388 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 30/01/2013.

Lorimar Luis Galo
Prefeito
Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 01 de Fevereiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0274



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 - Contrato nº 325/2012- Pregão nº 80/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR-Contratada: Comercial de Ferragens Joavi Ltda. CNPJ nº 07.75.616.334/0001-93. Conforme solicitação da contratada, protocolada em 15 de janeiro de 2013, fica concedido reequilíbrio econômico financeiro do contrato original, para o item:

Item	Descrição	Saldo do Item	Valor do Item Aditivo R\$	Valor Total do Item R\$	Novo valor R\$	Saldo Valor Total do Item atualizado R\$
1*	1.159 - 1.1					

Fica reequilíbrio do item acima, o aumento importa em R\$ 961,97 (novecentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.22.205,89 (cento e trinta e dois mil duzentos e cinco reais e oitenta e nove centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 325/2012, de 15.08.2012 e Ata de Registro de Preços nº 83/2012, de 15.08.2012. Coronel Vivida, 31 de janeiro de 2013. Frank Ariel Schlavini, Prefeito Municipal.

Referente Mês de Janeiro de 2013

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ E CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE Folha nº 001 - Presencial 12/2011 - Contrato nº 305/11	
1. NOME DO ESTAGIÁRIO NOME: OREDRINQUES	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio AC/CE - PE Nº 000542013 de 21/01/2013
Período de Estágio: 21/01/2013 a 31/12/2013	Instituição de Ensino: CEAB - Colégio Estadual Amado Busato - Coronel Vivida/PR
Horário do Estágio: Das 17:35 às 19:15 h de segunda a sexta-feira	Bolsa Auxílio - Valor Mensal R\$ 249,52 R\$ 37,98 Auxílio Transporte
EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ E CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE Folha nº 002 - Presencial 12/2011 - Contrato nº 305/11	
2. NOME DO ESTAGIÁRIO LAURILIA RODRIGUES	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio AC/CE - PE Nº 000562013 de 21/01/2013
Período de Estágio: 21/01/2013 a 31/12/2013	Instituição de Ensino: CEAB - Colégio Estadual Amado Busato - Coronel Vivida/PR
Horário do Estágio: De segunda a sexta-feira	Bolsa Auxílio - Valor Mensal R\$ 249,52 R\$ 37,98 Auxílio Transporte

Coronel Vivida, 31 de janeiro de 2013.



PORTARIA Nº 1978/2013

SÚMULA: Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal. LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no Protocolo sob nº 046/2013 de 31/01/2013.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de noventa (90) dias, a Servidora NEUZA FELISSETTI (GUYS), portadora do RG 4.328.521-1, função "Professora", nomeada através do Decreto nº 163/1994 de 17/02/1994, nos termos do Art. 120 da Lei nº 073/1994 com a nova redação constante da Lei nº 875/2012 de 10/04/2012, a partir de 01/02/2013, compreendendo o período de janeiro/2005 à janeiro/2010.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO MUNICIPAL
Registre-se e Publique-se.
ENIRSON FERNANDO MACAGNAN
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1979/2013

SÚMULA: Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal. LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no Protocolo sob nº 048/2013 de 31/01/2013.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de noventa (90) dias, a Servidora GENI FILIPIAK, portadora do RG: 1.932.053, função "Professora", nomeada através do Decreto nº 542/1998 de 21/05/1998, nos termos do Art. 120 da Lei nº 073/1994 com a nova redação constante da Lei nº 875/2012 de 10/04/2012, a partir de 01/02/2013, compreendendo o período de maio/1998 à maio/2008.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO MUNICIPAL
Registre-se e Publique-se.
ENIRSON FERNANDO MACAGNAN
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 004/2013, referente à Contratação de empresa(s) do ramo pertinente, para executar os serviços de recolhimento, transporte e execução de serviços de disposição e destinação final de resíduos sólidos domésticos, orgânicos e recicláveis, no perímetro urbano da sede deste Município, inclusive Loteamento Novo Horizonte, Distrito de Foz do Chopim, incluindo Loteamento Lago Dourado I e II, Loteamento Sol Nascente, Praia Artificial Municipal, Balsa Foz do Chopim I, comunidades do interior deste Município. E serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde dos grupos "A, B e E", conforme o que determina a Resolução 358/05 do CONAMA e a RDC 306/04 da ANVISA. Declarando vencedoras as Empresas. Limpeza e Conservação Pema Ltda vencedora do Lote I, com uma proposta no valor total de R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais), Spielmann & Spielmann Ltda vencedora do Lote II com uma proposta no valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Portanto, estes foram os menores preços, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público para conhecimento dos interessados a "retificação do Edital de Pregão Presencial nº 011/2013", que tem por objeto Contratação de Empresa(s) de Transporte Rodoviário de Passageiros para o Transporte Escolar no Município de Cruzeiro do Iguaçu, num total de 202 dias letivos, conforme especificações nos itens constantes no Anexo I deste Edital.

No Item 9, III, "e" do Edital:

Onde lê-se:

a) Cópia da Comprovação de Conclusão do Curso de Formação de Condutores-Transporte Escolar, ou respectiva renovação a cada 05 anos, conforme currículo previsto em lei;

Leia-se:

e) Cópia da Comprovação de Conclusão do Curso de Formação de Condutores-Transporte Escolar, ou respectiva renovação a cada 05 anos, conforme currículo previsto em lei, ou apresentar Comprovação de Conclusão do Curso de Formação de Condutores-Transporte Coletivo de Passageiros juntamente com a cópia do comprovante de inscrição pago e o contrato com a empresa certificadora para o Curso de Formação de Condutores-Transporte Escolar, sendo que o prazo para apresentação do certificado será de até 30 dias após assinatura do contrato, sob pena de rescisão contratual.

Ficam inalterados os demais dispositivos constantes do edital.

Tomo público,

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 30 de janeiro de 2013.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA

PREGOIRO

AVISO Nº 01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria. OBJETO: Contratação de empresa que disponha em seu quadro de pessoal, Profissional Habilitado na área de Arquitetura e Urbanismo para prestar Serviços e Consultoria junto ao Departamento de Urbanismo deste Município, conforme consta no Anexo I, parte integrante deste processo licitatório.

DATA E HORA DE ABERTURA: 19/02/2013 às 09:00 (nove horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacao@cruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 31 de janeiro de 2013.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA

PREGOIRO



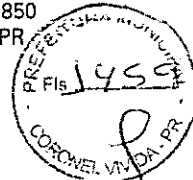
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia. Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

16330208

<http://amsop.dioems.com.br>



Para: **Exmo. Sr. Prefeito Frank Ariel Schiavini**
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Coronel Vivida Pr

Protocolo nº 4818/13
Data: 11/06/2013
Horário: 15:40
Ines [Signature]

Coronel Vivida, 11 de junho de 2013

SOLICITAÇÃO DE READEQUAÇÃO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2012

Venho por meio desta solicitar uma readequação de preços nos produtos abaixo. Informamos que de acordo com a aplicação do art.65,Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, se faz necessário por nossa parte, um reajuste de preços, devido ao aumento no produto e despesas fixas . Em anexo segue xérox nfs. dos fornecedores que comprovam o aumento.

Produto	Preço unitário no registro da ata - R\$	Preço unitário Corrigido R\$
Cimento Votoran saca 50 kg	22,80	23,60

Certo de sua compreensão

Agradeço



Coml. de Ferragens Joavi Ltda
Leonides Maria Brancalione Venson

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda merc. de terc com ST cond de contrib subst
INSCRIÇÃO ESTADUAL
4010039911
DESTINATÁRIO/REMITENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
COMERCIAL DE FERRAGENS JOAVI LTDA
ENDEREÇO
AV GENEROSO MARQUES 850
MUNICÍPIO
CORONEL VIVIDA
FONE/FAX
46 3232-1160
INSCR. EST. SUBST. TRIBUTARIO
01.637.895/0080-36
CNPJ
141130001965906 07.01.2013 11:24:42
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

CNPJ/CPF
75.616.334/0001-93
BAIRRO/DISTRITO
CENTRO
UF
PR
CEP
85550-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL
3130029344
DATA DA EMISSÃO
07.01.2013
DATA DA SAÍDA/ENTRADA
07.01.2013
HORA DA SAÍDA/ENTRADA
11:24:42

01 - 14.01.2013 5.298,72

CÁLCULO DE IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO ICMS
5.114,59
VALOR DO ICMS
920,63
VALOR DO FRETE
0,00
VALOR DO SEGURO
0,00
DESCONTO
0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00
VALOR DO IPI
0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
184,13
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.114,59
VALOR TOTAL DA NOTA
5.298,72

TRANSPORTADOR/VOLUNTES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL
LUIS SERGIO ANTOCZECEN
ENDEREÇO
RUA CAPITAO ROCHA 3646
QUANTIDADE
280,000
ESPECIE
SACOS
MARCA
FRETE POR CONTA
0 - Por conta do emissor
MUNICÍPIO
GUARAPUAVA
CÓDIGO ANTI
HQG5285
PLACA DO VEÍCULO
UF
PR
CNPJ/CPF
339.926.229-91
INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO
PESO BRUTO
14.042,000 KG
PESO LÍQUIDO
14.000,000 KG

COD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	VALOR TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	% ICMS	% IPI
6054180	CIMENTO CP II-F 32-VOTORAN-50 KG	2523.29.10	010	5403	550	280,000	18,266393	5.114,59	5.114,59	920,63	0,00	18,00	0,00
0804/13													

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
COND. PACTO: 07 DDL CLASSE: VC-VAREJISTAS EMPENHO / ORDEM DE COMPRA NR.: 1 - DORI NÚMERO REMESSA: 8033772240 VIA TRANSP. Rodoviário
NÚMERO DA ORDEM DE VENDA: 2002536074 NÚMERO REFERÊNCIA N.F.: 46422654 Transportador autônomo - conv. (CM52190. Assumimos a responsabilidade pelo
pagamento do ICMS valor da prestação R\$ 318,36, alíquota de ICMS 12%, valor do ICMS R\$ 38,20, Substituição Tributária conf. Protocolo ICMS 11/83
Red alíq. IPI 0% conf. Anexo VIII Dec. 7542/11. Prazo de validade diluído em 03 dias, Regime Especial PTA 16000000147726. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor -
0800 701-9898. OUVIDORIA Site: www.votorantim.com.br - Caixa: caixa postal no 19.134 Telefone: 0800 701 0451.

RESERVADO AO FISCO



DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

VOTORANTIM CIMENTOS S/A
R SILEYNO PEREIRA SILVA S/N
BAIRRO DOS ESTADOS - GUARAPUAVA - PR
CEP: 85035-460
TEL: 42 36221034 FAX: 42 36220989

Votorantim
Cimentos

CHAVE DE ACESSO
4113.0601.6378.9500.6000.0339.2818.4018.1547

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO
141130078347277 04.06.2013 08:38:18

CNPJ
01.637.895/0080-36

DESTINATÁRIO/EMITENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
COMERCIAL DE FERRAGENS JOAOVI LTDA
ENDEREÇO
AV GENEROSO MARQUES S/N
MUNICÍPIO
CORONEL VIVIDA

DATA DA EMISSÃO
04.06.2013
DATA DA SAÍDA/ENTRADA
04.06.2013
HORA DA SAÍDA/ENTRADA
08:38:18

01 - 11.06.2013 5.657,12

CÁLCULO DE IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO ICMS
5.460,54
VALOR DO ICMS
982,90
DESCONTO
0,00
VALOR DO FRET
0,00
VALOR DO SEGURO
0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.460,54
VALOR TOTAL DA NOTA
5.657,12

TRANSPORTADOR/VOLUNTEIRAS TRANSPORTADOR
RAZÃO SOCIAL
RONALDO JOSE PEREIRA DE SOUZA
ENDEREÇO
RUA SANTA MARIA 156
QUANTIDADE
280,000
ESPECIE
SACOS

PLACA DO VEÍCULO
CBL4906
CNPJ/CNP
741.145.659-49
INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO
PESO BRUTO
14.042,000 KG
PESO LÍQUIDO
14.000,000 KG

VALOR TOTAL
5.460,54
BC DO ICMS
5.460,54
V ICMS
982,90
V IPI
0,00
% ICMS
18,00
% IPI
0,00

RESERVADO AO FISCO



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
COND. PAGTO: 01 DDL CLASSE: VC-VAREJISTAS EMPILHADO - ORDEM DE COMPRA NR. 001 Fins 482 NÚMERO REMESSA: 803673102 VIA TRANSP. Rodoviário
NÚMERO DA ORDEM DE VENDA: 2003372068 NÚMERO FISCAL N.º F. 04495191 Transportador autônomo - conv. ICMS 21-00. Assumimos a responsabilidade pelo
pagamento do ICMS valor da prestação R\$ 331,10 base de cálculo ICMS 12% valor do ICMS R\$ 39,73. Substituição Tributária cont. Protocolo ICMS 11/85
Red. atq. IP1 0% conf. Anexo VIII Dec. 7542/11. Prazo de validade prorrogado em 03 (três) meses. Regime Especial PTA 1600000147726. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor -
0800 701-9898. OUVVIDORIA Site: www.votorantim.com.br - Caixa - caixa postal no 19.154 Telefone: (0800 893 1729).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



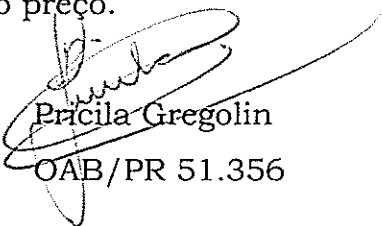
Coronel Vivida, 13 de junho de 2013.

Para:
Comercial de Ferragens Joavi Ltda
At Leonides Maria Brancalione Venson
Coronel Vivida – Paraná

Ref. Análise do Pedido de Readequação do Preço – Protocolo 4819/13

A Empresa Comercial de Ferragens Joavi Ltda, requer a recomposição de preço, do item do qual foi vencedora do pregão presencial nº 080/2012.

Para análise do presente requerimento, deverá ser juntado no pedido pelo requerente, notas fiscais da época da primeira compra, para que seja possível, após comparação entre o preço da ocasião da licitação e o apresentado, avaliar o mérito da necessidade da recomposição do preço.


Priscila Gregolin

OAB/PR 51.356



VOTORANTIM CIMENTOS S/A

R SILVINO F. LIMA SILVA S/N
BAIRRO DOS ESTADOS - GUARAPUAVA - PR
CEP: 85035-460
TEL: 42 36221034 FAX: 42 36220989

DANFE

Documento Auxiliar
Nota Fiscal Eletrônica

0 ENTRADA
1 SAÍDA

Nº 000024344 - FL 1/1
SÉRIE 6



CHAVE DE ACESSO

4112.0901.6378.9500.8036.5500.6000.0243.4412.1378.7820

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO		Venda merc. de terc com ST cond de contrib subst	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		4010039911	
DESTINATÁRIO/EMITENTE		INSCR. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	
NOME/RAZÃO SOCIAL		COMERCIAL DE FERRAGENS JOA VILTA	
ENDEREÇO		AV GÊNEROSO MARQUES 850	
MUNICÍPIO		CORONEL VIVIDA	
FONE/FAX		46 3232-1160	
PÁGINA		01 - 11.09.2012 5.967,99	
CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	
5.760,61		1.036,91	
VALOR DO RETE		VALOR DO SEGURO	
0,00		0,00	
DISCONTO		0,00	
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		0,00	
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		207,38	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		5.760,61	
VALOR TOTAL DA NOTA		5.967,99	
TRANSPORTADOR/VOLUNTEIRAS TRANSPORTAÇÃO		TRANSPORTADOR/VOLUNTEIRAS TRANSPORTAÇÃO	
RAZÃO SOCIAL		CAMILLA NYCHAI	
ENDEREÇO		R PRINCESA IZABEL 6	
QUANTIDADE		320.000	
ESPECIE		SACOS	
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS		DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS	
CÓDIGO		6034191	
DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS		CIMENTO CP II Z 32 VOTORANTIM 4945	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	
16.048.000 KG		16.048.000 KG	
CÁLCULO DO ISSQN		CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
VALOR DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	
VALOR DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
DADOS ADICIONAIS		DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
COND. PAGTO. 07 DDI CLASSE VC VALUÍSTAS EMPRESAS: ORDEM DE COMPRA NR 20 NÚMERO REMESSA 8071620171 VIA TRANSP. Rodovane		COND. PAGTO. 07 DDI CLASSE VC VALUÍSTAS EMPRESAS: ORDEM DE COMPRA NR 20 NÚMERO REMESSA 8071620171 VIA TRANSP. Rodovane	
NÚMERO DA ORDEM DE VENDA 50055555 NÚMERO REFERENCIAL 1 4988719 Transportador autônomo - cont. ICMS 25,00 Assumimos a responsabilidade pelo		NÚMERO DA ORDEM DE VENDA 50055555 NÚMERO REFERENCIAL 1 4988719 Transportador autônomo - cont. ICMS 25,00 Assumimos a responsabilidade pelo	
pagamento do ICMS valor de cálculo R\$ 320,00 valor de cálculo R\$ 320,00 valor de cálculo R\$ 320,00 valor de cálculo R\$ 320,00		pagamento do ICMS valor de cálculo R\$ 320,00 valor de cálculo R\$ 320,00 valor de cálculo R\$ 320,00 valor de cálculo R\$ 320,00	
Especial 77-A 16 020001+7716 10 Substituição Tributária conf. Processo ICMS 11 85 Red aliq 0% conf. Anexo VII Dec 75/211. Prazo valid aliq 0% R Esp 77-A		Especial 77-A 16 020001+7716 10 Substituição Tributária conf. Processo ICMS 11 85 Red aliq 0% conf. Anexo VII Dec 75/211. Prazo valid aliq 0% R Esp 77-A	
160000014771 5 SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 701 0608 OUVIDORIA Site: www.votorantim.com.br - Carta-casa postal nº 19, 34 Telefone (060) 301		160000014771 5 SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 701 0608 OUVIDORIA Site: www.votorantim.com.br - Carta-casa postal nº 19, 34 Telefone (060) 301	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



De: Pricila Gregolin – Assessoria Jurídica

Para: Exmo. Sr. Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

PARECER – Readequação de Preços - Protocolo 4819/2013 –
Requerente Comercial de Ferragens Joavi Ltda.

Trata-se de requerimento acerca da possibilidade de readequação de preços dos valores contratados para fornecimento de cimento, baseado em notas fiscais juntadas, pela empresa Comercial de Ferragens Joavi Ltda.

Salienta-se que a empresa Comercial de Ferragens Joavi Ltda foi vencedora dos itens a seguir: 04, 08, 20, 22, 23, 28, 41, 42, 44, 47, 48, 49, 50, 54, 55, 57, 59, 75, 79, 80, 81, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 100, 107, 108, 110, 111, 115, 118, 119, 133, 155, 157, 158, 220, 271, 302, 331, 336, 360, 368, 369, 370, 375, 390, de certame licitatório que foi realizado sob a modalidade Pregão Presencial nº 080/2012, que teve por objeto o Registro de Preço, para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS,**

A aludida empresa firmou com a Municipalidade o contrato nº 325/2012 em 15 de agosto de 2012. Observa-se a cláusula quarta do contrato prevê sobre os preços, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

4. Os preços dos produtos a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pela empresa acima classificada com o menor preço.

4.1. O Contratante monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

4.1.1. O Contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



4.1.2. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

4.1.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

Salienta-se que todas as vezes que a equação econômico-financeira do contrato for abalada, passando uma das partes a sofrer um ônus excessivo perante a outra, não desejado quando do pacto, o princípio da *pacta sunt servanda* é relativizado, tendo lugar a aplicação da cláusula *rebus sic stantibus*, que ordena a necessidade de reequilibrá-la. Sendo variadas as espécies de fatos que podem ensejar o rompimento da equação econômico-financeira do contrato, variadas, também, são as formas permissivas do reequilíbrio.

Evidencia-se que não é qualquer desequilíbrio que autoriza a revisão do contrato – há riscos inerentes a qualquer atividade econômica, insuficientes para motivá-la. Somente a álea extraordinária justifica a revisão. É a dicção do art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, *verbis*:

***“Art. 65 – Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
(...)***

II – por acordo entre as partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual."

Das hipóteses elencadas no dispositivo, parece-nos que o reajuste dos preços encaixa-se no conceito de teoria da imprevisão, a qual se dá em razão da "(...) superveniência de eventos imprevistos de ordem econômica ou que surtem efeitos de natureza econômica, alheios à ação das partes, que repercutam de maneira seriamente gravosa sobre o equilíbrio do contrato" (Celso Antônio Bandeira de Mello, Curso de Direito Administrativo, 11. ed., São Paulo: Malheiros, 1999, p.460).

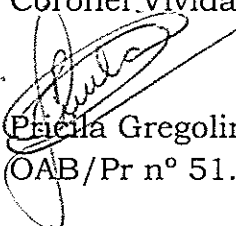
Por fim, é de se esclarecer que a recomposição dos preços aqui enfrentada não se confunde com o reajuste. Este é proveniente da manutenção do poder aquisitivo da moeda, em razão da aplicação de índices gerais ou setoriais de medição da inflação (v.g., IGP, INPC, etc.), cuja periodicidade para o reajustamento, de acordo o art. 2º, § 1º, c/c art. 3º, § 1º, da Medida Provisória n. 1.875-53, de 28 de julho de 1999, que dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real, não pode ser inferior a 1 (um) ano, sob pena de nulidade.

Dessa forma, a recomposição dos valores, a manutenção da equação econômico-financeira, estabelece verdadeiro direito fundamental dos que ajustam com o poder público.

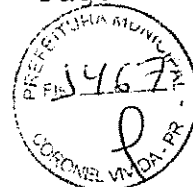
Portanto, entende esta Assessoria Jurídica que a empresa Comercial de Ferragens Joavi Ltda, faz jus ao reajuste pretendido, conforme comprovou nas notas fiscais anexadas ao requerimento, dessa forma, o pedido da referida empresa poderá ser deferido pela Municipalidade.

É o parecer.

Coronel Vivida, 17 de junho de 2013.


Priscila Gregolin
OAB/Pr nº 51.356

Conferencia de Itens - A U T O R I Z A D O S



UG Ano do Processo Numero do Processo
0000 2012 145

Modalidade
Pregao

Data Homologacao
06/08/2012

Objeto: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MATERIAIS ELETRICOS E MATERIAIS HIDRAULICOS.

Lote Item Produto

1 41 4010011-Cimento CPII Z-32, saca de 50 kg

Qtde.Comprada
1.500,00

Qtde.Autorizada
552,00

Saldo
948,00

Vl.Unit.Atual
22,80

22.80

= 21.614.40

23.60

= 22.372.80

758.40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



AD. 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo do Contrato nº 325/2012, Ata de Registro de Preços nº 83/2012, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **COMERCIAL DE FERRAGENS JOAVI LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

CONTRATADA: COMERCIAL DE FERRAGENS JOAVI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.616.334/0001-93, neste ato representado Sra. **Leonides Maria Brancalione Venson**, inscrita no CPF sob o nº 065.634.069-04, portadora da cédula de identidade RG nº 1.878.368, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da contratada, protocolada em 11 de Junho de 2013, protocolo 4819/2013, fica concedido reequilíbrio econômico financeiro do contrato original, para o item:

Item	Descrição	Saldo do item	Valor do item Aditivo 01 R\$	Valor Total do item R\$	Novo valor R\$	Saldo Valor Total do item atualizado R\$
41	Cimento CPM Z-32, saca de 50 kg	948	22,80	21.614,40	23,60	22.372,80

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo reequilíbrio do item acima, o aumento importa em R\$ 758,40 (setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 132.964,29 (cento e trinta e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 325/2012, de 15.08.2012 e Ata de Registro de Preços nº 83/2012, de 15.08.2012.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 18 de Junho de 2013.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante


Leonides Maria Brancalione Venson
Comercial de Ferragens Joavi Ltda
Contratada

Testemunhas:

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Contrato Nº 1418/2013

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Fancar Veículos Ltda, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.677.629/0002 - 75.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de veículo automotor novo, para uso da Administração Municipal, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 037/2013.

Valor: R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais).

Vigência do Contrato: De 18 (dezoito) de Junho de 2013 a 18 (dezoito) de Setembro de 2013.

Data do Contrato: 18 (dezoito) de Junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA - ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Ativo nº 03 - Contrato nº 325/2012 - Pregão nº 80/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vídva-PR - Contratada: Comercial de Ferragens Juvá Ltda - CNPJ sob nº 75.016.334/0001-93. Conforme solicitação da contratada, protocolada em 11 de Junho de 2013, fica concedido o reajuste econômico financeiro do contrato original, para o item

Item	Descrição	Saldo do item	Valor do item Aditivo D2 R\$	Valor Total do item R\$	Novo Valor do item R\$	Saldo Valor Total do item atualizado R\$
41	Cimento CPPI 2-32, saca de 50 kg	940	22,80	21.814,40	23,60	22.372,80

Pelo reajuste do item acima, o aumento importa em R\$ 758,40 (setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 122.964,20 (cento e trinta e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 325/2012, de 15.08.2012 e Ata de Registro de Preços nº 83/2012, de 15.08.2012. Coronel Vídva, 18 de Junho de 2013. Frank Arel Schvartz, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA-PR
DECRETO Nº 1411, DE 18 DE JUNHO DE 2013

Convoca a Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013 e dá outras providências.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de RENASCENÇA, no uso de suas atribuições legais, e

considerando os termos do Decreto Federal, de 05 de junho de 2013 e da Portaria nº 185, de 04 de junho de 2012, do Ministério do Meio Ambiente.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a "Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013" a ser realizada no dia 26 de junho de 2013, na Câmara de Vereadores, das 8h30min às 12h00.

Art. 2º O tema central da Conferência Municipal do Meio Ambiente de 2013 será "Política Nacional de Resíduos Sólidos", com foco nas seguintes temáticas: produção e consumo sustentável, redução dos impactos ambientais, geração de emprego e renda e educação ambiental.

Art. 3º A Conferência Municipal do Meio Ambiente será presidida pelo Secretário municipal de Aproveitamento e Meio Ambiente e um dirigente responsável pela área ambiental municipal, sendo a coordenação da Comissão Organizadora do presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 4º As normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal do Meio Ambiente serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e, no início da Conferência, apresentadas, debatidas e aprovadas.

Art. 5º As despesas decorrentes da organização e da realização da "Conferência Municipal do Meio Ambiente" correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente ou da Secretaria à qual esteja vinculada a pasta ambiental municipal.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal Edição nº _____ do dia ____/____/____, página: ____.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, 52º ano de Emancipação. Lessir Canan Bortoli, Prefeito

**RESOLUÇÃO Nº 059/2013**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo com autorização do Conselho Deliberativo do CIRUSPAR, RESOLVE, rt. 1º. Afastar MARCELO AUGUSTO RIESEMBERG, RG 3.603.201-4 da função de Supervisor Médico da Base de Chopinzinho por haver encerrado o período de licença maternidade de Viviane Crestani, RG 77050531/PR, excluindo-se a gratificação prevista no art. 2º da Resolução Nº 053/2012, a partir de 10 de junho de dois mil e treze.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

Luiz Fernando Bandeira

Presidente

CIRUSPAR

RESOLUÇÃO Nº 060/2013

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo com autorização do Conselho Deliberativo do CIRUSPAR, RESOLVE, Art. 1º. RENOMEAR para a Função de Supervisor Médico da Base de Chopinzinho, Viviane Crestani, RG 77050531/PR, de acordo com a Resolução nº 012/2013 que previa o afastamento por tempo determinado em virtude da licença maternidade.

Art. 2º. Atribuir Gratificação de função ao empregado público supracitado no percentual de 50% (cinquenta) sobre o salário base conforme Resolução Nº 053/2012 a partir de 10 de junho de dois mil e treze.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

Luiz Fernando Bandeira

Presidente

CIRUSPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU - PR

LEI Nº. 775, de 18 de junho de 2013.

Autoriza a alteração das metas financeiras de receitas e de despesas constantes nos anexos da PPA, da LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, PR, para o exercício de 2013.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

E

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, para o ano de 2013, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 240.500,00 (duzentos e quarenta mil e quinhentos reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:
UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 05.00 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade 05.03 Departamento de Esportes	
Programa 06 Promoção das Atividades Culturais	
Ação 1.008 Construção de Centros Culturais	
Fonte 000 Recursos Ordinários (Líquidos)	
13.392.0006 1.008 - Construção de Centros Culturais	
4.4.90.51 Obras e Instalações	89.500,00

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 05.00 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade 05.03 Departamento de Educação e Cultura	
Programa 08	
Ação 2.012 Transporte Escolar	
Fonte 122 Transporte Escolar Estadual	
13.361.0008 2.012 - Transporte Escolar	
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	111.000,00

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 06.00 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade 06.01 Gabinete do Secretário de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa 20 Caminhos da Produção	
Ação 12.041 Manutenção e Conservação da Malha Viária	
Fonte 000 Recursos Ordinários (Líquidos)	
26.782.0020 12.041 - Manutenção e Conservação da Malha Viária	
3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.55 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

TOTAL DO CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 240.500,00.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.200/54, e conforme demonstrado a seguir:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:
UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 05.00 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade 05.03 Departamento de Esportes	
Programa 06 Promoção das Atividades Culturais	
Ação 1.008 Construção de Centros Culturais	
Fonte 000 Recursos Ordinários (Líquidos)	
13.392.0006 1.008 - Construção de Centros Culturais	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	24.000,00

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 07.00 Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade 07.02 Departamento de Indústria e Comércio	
Programa 27 Construindo o Futuro	
Ação 1.013 Incentivo à Indústria e Comércio	
Fonte 000 Recursos Ordinários (Líquidos)	
22.651.0027 1.013 - Incentivo à Indústria e Comércio	
3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
4.4.90.51 Obras e Instalações	100.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 129.500,00.

EXCESSO DE ARRECAÇÃO:

UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.62.02.10.00.00
DESCRIÇÃO	Convênios para o Transporte Escolar
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	122 - Transporte Escolar Estadual
UNIDADE GESTORA	00 - PREFEITURA MUNICIPAL
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	111.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO R\$ 111.000,00.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir as valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na previsão das receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2013, constantes nos anexos da Lei nº 1.156/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na previsão das receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº 710/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2013.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu Paraná em, 18 de junho de 2013.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

DECRETO 053, de 18 de junho de 2013.

Dispõe sobre alteração das metas financeiras de receitas e de despesas constantes nos anexos da PPA, da LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, PR, para o exercício de 2013.

O Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº 775, de 18 de junho de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saúde do Iguaçu, para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 240.500,00 (duzentos e quarenta mil e quinhentos reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:
UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 05.00 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade 05.03 Departamento de Esportes	
Programa 06 Promoção das Atividades Culturais	
Ação 1.008 Construção de Centros Culturais	
Fonte 000 Recursos Ordinários (Líquidos)	
13.392.0006 1.008 - Construção de Centros Culturais	
4.4.90.51 Obras e Instalações	89.500,00

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 15.03.21 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade 05.03 Departamento de Educação e Cultura	
Programa 06	
Ação 2.012 Transporte Escolar	
Fonte 122 Transporte Escolar Estadual	
13.361.0008 2.012 - Transporte Escolar	
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	111.000,00

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 05.00 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade 06.01 Gabinete do Secretário de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa 20 Caminhos da Produção	
Ação 2.041 Manutenção e Conservação da Malha Viária	
Fonte 000 Recursos Ordinários (Líquidos)	
26.782.0020 2.041 - Manutenção e Conservação da Malha Viária	
3.3.90.30 Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.55 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

TOTAL DO CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 240.500,00.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.200/54, e conforme demonstrado a seguir:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 05.00 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade 05.03 Departamento de Esportes	
Programa 06 Promoção das Atividades Culturais	
Ação 1.008 Construção de Centros Culturais	
Fonte 000 Recursos Ordinários (Líquidos)	
13.392.0006 1.008 - Construção de Centros Culturais	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	24.000,00

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 07.00 Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade 07.02 Departamento de Indústria e Comércio	
Programa 27 Construindo o Futuro	
Ação 1.013 Incentivo à Indústria e Comércio	
Fonte 000 Recursos Ordinários (Líquidos)	
22.651.0027 1.013 - Incentivo à Indústria e Comércio	
3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
4.4.90.51 Obras e Instalações	100.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 129.500,00.

EXCESSO DE ARRECAÇÃO:

UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.62.02.10.00.00
DESCRIÇÃO	Convênios para o Transporte Escolar
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	122 - Transporte Escolar Estadual
UNIDADE GESTORA	00 - PREFEITURA MUNICIPAL
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	111.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO R\$ 111.000,00.

Art. 3º - Fica incluídas as valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na previsão das receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2013, constantes nos anexos da Lei nº 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

Art. 4º - Fica incluídas as valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na previsão das receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2013, constantes nos anexos da Lei nº 710/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2013.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu Paraná em, 18 de junho de 2013.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 122/2013

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2013

OBJETO: Concessão de exploração de uso de 01 barracão em alvenaria medindo 855,15 m², contendo 02 banheiros, copa e cozinha e salão aberto. Localizado na gleba 11 parte do lote 180 no km 158 saída para comunidade de Linha Urutu, para expansão da produção e da geração de empregos diretos no Município, conforme descrito em edital.

PREÇO MÍNIMO: O valor mínimo mensal estimado para esta Concessão corresponde a R\$ 71,00 (setenta e um reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

TIPO DE LICITAÇÃO: MELHOR PREÇO.

ABERTURA: Dia 19 de julho de 2013, às 10.00 horas.

INFORMAÇÕES: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu-PR, ou pelo telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo email: licitacoespms@yahoo.com.br.

Saúde do Iguaçu, 18 de junho de 2013.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

PORTARIA Nº 017/2013

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso da atribuição conferida ao Chefe do Executivo Municipal por meio do art. 62, II, c, da Lei Orgânica Municipal, delegada por meio do art. 4º, do Decreto nº 7.153, de 13 de junho de 2013, RESOLVU: Instituir a Comissão Organizadora da Conferência Municipal do Meio Ambiente - Etapa Local da 4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, que será realizada nos dias 20 e 21 de junho de 2013, nesta Cidade, a qual será composta dos seguintes membros: I - Representantes da Sociedade Civil: a) Denise Rauber; b) João Carneiro; c) Neri França Fornari Bocchese. II - Representante do Setor Empresarial: a) Meri Aparecida Moraes. III - Representantes do Poder Público: a) Angela Erbes; b) Antonio Cesar Soares; c) Fabiana Bührer Novack; d) Marilucia Cyrino Rodrigues. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pato Branco, em 17 de Junho de 2013. Clodomir Ascarei - Secretário do Meio Ambiente

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-feira, 19 de Junho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0368

Página 10 / 122



mínimo 750va 127v Force Line; 4 padmouse ergonômico c/ descanso para pulso em gel, base em borracha antididslizante, Lyke; 4 rolos papel contact - rolo 45 cm largura c/10m, borel; 20 pacotes de papel toalha para banheiro interfolhado 2 dobras, tamanho 23cm x 20,5cm extra branco, Perfil; 10 pastas políonda, com abas e elástico, dimensão 350x 250x60mm - cores diversas, Alaplast; 1 perfurador de papel metálico - 2 furos para até 20 folhas, jogar; 2 pranchetas com prendedor de papel (em acrílico) Waleu; 20 prendedor 25mm (grampo mola prende até 80 folhas) (mãozinha), Cis; 12 refil sabonete líquido para saboneteira 800ml, premissa; 3 saboneteiras em plástico abs fechadura com chave de segurança e kit para fixação na parede. Dimensões:29cm(altura) x 12cm (largura) x 11cm (profundidade) para refil líquido de 800ml, premissa; 3 teclado abnt ii saída usb, teclas altas, silencioso, Maxprint.

Valor: R\$2.265,64 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

Prazo de pagamento: - até trinta dias após a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica na Secretaria da Contratante.

Fundamento legal: - Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Acesso ao Processo: - O Processo e a documentação estarão à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, na rua Vereador Afonso de Almeida Rocha, n.º 2075, centro, Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, em 13/junho / 2013.

Laércio Casagrande da Cruz

Presidente Legislativo Municipal

SÚMULA DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo de Cotação de Preço n.º 02/2013

Modalidade Dispensa de Licitação n.º 02/2013

Contratante: - Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares

CNPJ: - CNPJ 01.649.446/0001-04

Contratada: - E.G.Oliveira Informática

CNPJ: - 73.856.809/0001-93

Endereço: - Av. Cel. José Osório, 625, Centro, Palmas/Pr- 85.555-000

Objeto - Valor:

a) Manutenção de computadores desktops e notebooks, manutenção de impressoras, manutenção em ambiente servidor de internet e configuração de rede interna. R\$50,00 (cinquenta reais) a hora.

b) Reinstalação de rede estruturada física/lógica, expansão de rede e instalação de novos pontos. R\$80,00 (oitenta reais) a hora.

Prazo de pagamento: - O pagamento será efetuado até trinta dias após a apresentação da nota fiscal na Secretaria da Câmara Municipal.

Fundamento legal: - Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Acesso ao Processo: - O Processo e a documentação estarão à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, na rua Afonso de Almeida Rocha, n.º 2075, centro.

Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.01.01.2001.339039.17.00.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação De Bens Imóveis.

Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2013.

Laércio Casagrande da Cruz

Presidente Legislativo Municipal

DIOEMS

CORONEL VÍVDA

PREFEITURA

DECRETO N.º 5.269, de 17 de junho de 2013

Concede promoção horizontal por merecimento para Servidores Municipais, admitidos no Quadro de Pessoal Celetista através de Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais n.º 1021 e 1022 ambas de 27.10.89; na Emenda Constitucional 19 de 04/06/1998 e,

que na avaliação do desempenho o tempo a ser considerando é de 730 dias de efetivo exercício no nível para concorrer à promoção, DECRETA

Art. 1.º. Fica concedida, a partir de 01/06/2013, quarta Promoção Horizontal por Merecimento para Servidores Municipais abaixo relacionados, admitidos através de Concurso Público de Provas e Títulos sob regime jurídico celetista, por terem sido considerados aptos na avaliação individual de desempenho.

Parágrafo único. Fica elevado, decorrente da promoção individual, dentro da mesma Classe, Grupo Ocupacional e Emprego Público, do nível salarial atual para o seguinte, o salário dos seguintes servidores:

NOME	G O	CH	Data Admissão	Data Ingresso Concurso	Emprego Público	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
Alzira Terezinha Risello	II	30	11/04/94	15/06/98	Auxiliar de Enfermagem	VI	VII
Etsou Luiz Rosa	I	30	03/02/97	15/06/98	Engenheiro Florestal	VI	VII
Luimar Panozzo	V	44	03/02/97	15/06/98	Mecânico	VI	VII
Simone Terezinha Sozo	III	30	15/06/98	15/06/98	Telefonista	VI	VII
Mari de Jesus Reis Lazzari	II	40	15/06/98	15/06/98	Técnica de Contabilidade	IV	V
Maria de Lurdes da Silveira	V	40	22/06/98	22/06/98	Servente de Limpeza	VI	VII

Art. 2.º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 17(dezessete) dias do mês de junho de 2013, 124.º da República e 58.º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 073 de 17 de junho de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea "a" do Inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no art. 77 combinado com art. 81 e art. 89 da Lei Complementar n.º 014 de 27/03/2008 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e no Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT, RESOLVE

Art. 1.º. Conceder Adicional de Insalubridade equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do Salário Mínimo Nacional, para as Funcionárias abaixo relacionadas.

Parágrafo Único. O adicional concedido nos termos do caput deste artigo perdurará enquanto identificado e classificado o local/cargo no Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT, como insalubre.

Nome da Profissional da Saúde	Cargo Público	A partir de
Maria Alice Marini	Cirurgiã Dentista	13/06/2013

Art. 2.º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2013, 124.º da República e 58.º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2013.

A Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Angelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 02 de julho de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 58/2013, objetivando-se o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA EVENTOS, CAMPEONATOS E ATIVIDADES DESPORTIVAS. O valor máximo total estimado é de R\$ 56.136,28 (cinquenta e seis mil cento e trinta e seis reais e vinte e oito centavos). O prazo do registro de preços é de 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vívda, 18 de junho de 2013.

Ademir Antonio Azilero

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 - Contrato nº 325/2012- Pregão nº 80/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR-Contratada: Comercial de Ferragens Joavi Ltda. CNPJ sob nº 75.616.334/0001-93. Conforme solicitação da contratada, protocolada em 11 de Junho de 2013, fica concedido reequilíbrio econômico financeiro do contrato original, para o item:

Item	Descrição	Saldo do Item	Valor do Item Aditivo 02 R\$	Valor Total do Item R\$	Novo valor R\$	Saldo Valor Total do Item atualizado R\$
41	Cimento CP11 Z-32, saca de 50 kg.	948	22,80	21.614,40	23,60	22.372,80

Pelo reequilíbrio do item acima, o aumento importa em R\$ 758,40 (setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 132.964,29 (cento e trinta e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 325/2012, de 15.08.2012 e Ata de Registro de Preços nº 83/2012, de 15.08.2012. Coronel Vívda, 18 de Junho de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

666338405

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 10